

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação direta por dispensa de licitação

Perfuração e implantação de 01 poço tubular profundo para atendimento à Academia de Saúde ao ar livre — Praça da Biosfera

Identificação	Definição
Processo administrativo	nº 6252/2026
Órgão demandante	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul — GO
Natureza	Serviço de engenharia não continuado, com fornecimento de materiais e equipamentos
Fundamento proposto	Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 — dispensa em razão do valor
Valor estimado	R\$ 53.809,26 (BDI de 23,50%, sem desoneração)
Prazo de execução	02 meses, conforme cronograma físico-financeiro
Data-base	SINAPI 12/2025, com referências complementares COPASA e SANEAGO
Equipamento beneficiado	Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera

1. Identificação do objeto

Contratação de empresa especializada para perfuração e implantação completa de 01 (um) poço tubular profundo na Praça da Biosfera, em Colinas do Sul—GO, com profundidade estimada de 140 m, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre instalada no referido espaço público, incluindo mobilização, perfuração, revestimento, pré-filtro, limpeza e desenvolvimento, ensaios, vídeo-inspeção, teste de bombeamento, fornecimento e instalação do conjunto motobomba trifásico, quadro de comando, instalações elétricas, abrigo de proteção, laje sanitária, tampa, análises físico-química e bacteriológica, relatórios, registros de responsabilidade técnica e demais serviços previstos no memorial, orçamento e cronograma do responsável técnico.

A contratação será executada em lote único, sob responsabilidade técnica integrada, com medição pelos itens e quantidades efetivamente executados e aceitos.

2. Descrição da necessidade e do interesse público

A necessidade administrativa consiste em disponibilizar fonte segura e regular de água subterrânea para atendimento e suporte operacional da Academia de Saúde ao ar livre localizada na Praça da Biosfera, equipamento municipal destinado à promoção da saúde, às práticas corporais, à atividade física, à convivência comunitária e à prevenção de agravos. A solução busca assegurar condições

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adequadas e contínuas de funcionamento do equipamento, reduzindo vulnerabilidades de abastecimento e a dependência de soluções provisórias.

A escolha da Praça da Biosfera decorre da localização da Academia de Saúde ao ar livre e da necessidade de dotá-la de infraestrutura hídrica compatível com sua utilização e manutenção. A perfuração foi dimensionada tecnicamente para profundidade estimada de 140 m e para entrega de solução operacional completa, evitando contratação fragmentada de perfuração, bomba, instalações, ensaios e proteção física. O interesse público decorre, portanto, da segurança hídrica aplicada a equipamento de promoção da saúde, da proteção sanitária e do uso racional dos recursos públicos.

Vínculo com a política municipal de saúde

A Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera constitui o equipamento público diretamente beneficiado pela contratação. O vínculo da solução com a política municipal de saúde não decorre apenas da localização física do poço em uma praça pública, mas de sua destinação funcional ao suporte de espaço utilizado para promoção de hábitos saudáveis, práticas corporais, atividade física, convivência e ações preventivas voltadas à população.

A infraestrutura hídrica deverá apoiar as condições de funcionamento, conservação, limpeza, higiene e demais usos operacionais compatíveis com a Academia de Saúde, sem transformar o objeto em sistema geral de abastecimento urbano. Eventual disponibilização de água para ingestão ou outro uso humano direto somente poderá ocorrer após comprovação de potabilidade, regularização da captação e liberação pela autoridade competente.

O público beneficiário compreende os usuários da Academia de Saúde ao ar livre, os participantes de ações municipais de promoção da saúde e atividade física e, de forma indireta, a população atendida pelas estratégias de prevenção e acompanhamento desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A vinculação funcional deverá ser preservada durante a execução e a futura operação do sistema.

A finalidade também apresenta convergência material com ações de promoção de hábitos saudáveis e atividade física previstas no planejamento da saúde. Essa convergência, entretanto, não substitui a necessidade de verificar, para cada fonte vinculada ou emenda parlamentar eventualmente utilizada, a compatibilidade do respectivo instrumento de transferência, plano de aplicação e natureza da despesa com a contratação.

3. Alinhamento ao planejamento e à programação orçamentária

A contratação deverá estar alinhada ao Plano Municipal de Saúde, à Programação Anual de Saúde, ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e ao Plano de Contratações Anual, caso este tenha sido elaborado, devendo a Administração registrar a vinculação do poço ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera e às ações municipais de promoção da saúde e atividade física.

A Certidão de Existência de Dotação, Compatibilidade da Despesa e Impacto Orçamentário-Financeiro, emitida em 02 de setembro de 2026, informa previsão no Programa Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, com as dotações 43.17.10.302.210.2.095.3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 373, Fonte 107.008, e 43.17.10.302.210.2.095.3.3.90.30 — Material de Consumo, Ficha 370, Fonte 107.008. O empenhamento deverá observar a classificação definitiva definida pela contabilidade conforme a natureza efetiva da despesa.

Fonte de recursos e vinculação financeira

A Secretaria Municipal de Saúde informou a intenção de custear a contratação com recursos provenientes de emenda parlamentar. A indicação será considerada como fonte pretendida, condicionada à comprovação documental de que a emenda, a fonte 107.008, o respectivo plano de aplicação e a natureza de despesa admitem o custeio do objeto.

4. Requisitos da contratação

Requisitos técnicos essenciais

- Execução conforme o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a composição de BDI, a ART e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 12244 e as normas de segurança do trabalho.
- Perfuração por método tecnicamente compatível com a formação geológica, inclusive percussão ou rotopneumático, até a profundidade estimada de 140 m, vedada alteração sem autorização da fiscalização e do responsável técnico.
- Instalação estimada de 60 m de revestimento/coluna filtrante em PVC geomecânico nervurado DN 154 mm, correspondentes a 30 tubos de 2 m, com 4 centralizadores distribuídos aproximadamente a cada 15 m.
- Aplicação de pré-filtro selecionado de granulometria 1–2 mm; limpeza e desenvolvimento com compressor de alta pressão e produtos tecnicamente adequados; teste de bombeamento contínuo por 24 horas; vídeo-inspeção e relatório conclusivo.
- Fornecimento e instalação de bomba submersa de 6 polegadas, elétrica trifásica, potência de referência de 3,45 HP, 5 estágios e recalque de 2 polegadas, compatível com a curva de desempenho e confirmada após o teste de bombeamento.
- Fornecimento de quadro de comando trifásico automático, proteções elétricas, cabos e instalações compatíveis com o equipamento e a rede disponível, observadas as normas técnicas e exigências da concessionária.
- Execução de laje sanitária de concreto, abrigo em alvenaria com tampa de aço, tampa de proteção para poço de 6 polegadas e recomposição/limpeza do local.
- Realização de análises físico-química e bacteriológica por laboratório habilitado. A água não poderá ser destinada ao consumo humano antes do atendimento ao padrão de potabilidade vigente e da liberação pela autoridade competente.

Requisitos de responsabilidade e segurança

- Empresa e responsável técnico regularmente registrados no CREA ou conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com perfuração de poço tubular profundo.
- Emissão e apresentação da ART de execução antes da ordem de serviço, sem substituição da ART já vinculada aos estudos e planilhas.
- Cumprimento das normas de segurança, sinalização, isolamento da área, proteção de trabalhadores e terceiros, gerenciamento de resíduos e prevenção de contaminação do aquífero.
- Responsabilidade da contratada pelos equipamentos, materiais, transporte, mão de obra, ensaios, encargos, perdas e correções decorrentes de falhas de execução.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo, garantia e suporte

O prazo de execução será de 02 (dois) meses contados da ordem de serviço, condicionado à liberação ambiental e do local. A contratada deverá prestar garantia legal e contratual dos serviços, materiais e equipamentos, entregar manuais e certificados e realizar correções de vícios sem ônus para a Administração.

5. Estimativa das quantidades e memória de cálculo

As quantidades foram extraídas das planilhas de engenharia elaboradas pelo responsável técnico. A profundidade e os quantitativos lineares constituem estimativas técnicas e serão aferidos em campo, sem ultrapassar os limites autorizados sem prévia justificativa, disponibilidade orçamentária e formalização legal.

Item	Componente	Qtd.	Memória/critério
1	Canteiro e mobilização para perfuração	1 un	Instalação inicial do serviço
2	Perfuração de poço DN 8 polegadas	140 m	Profundidade estimada
3	Instalação de revestimento/coluna filtrante	60 m	Trecho estimado no memorial
4	Tubo de recarga do pré-filtro	140 m	Compatível com a profundidade
5	Pré-filtro selecionado, 1-2 mm	0,40 m³	Preenchimento anular previsto
6	Teste de bombeamento, vazão até 15 m³/h	24 h	Ensaio contínuo
7	Mobilização para vídeo-inspeção	80 km	Conforme composição técnica
8	Vídeo-inspeção do poço	140 m	Toda a profundidade estimada
9	Bomba submersa 6 pol., trifásica, 3,45 HP	1 un	Conjunto operacional completo
10	Centralizadores	4 un	Aproximadamente a cada 15 m
11	Tubo PVC geomecânico DN 154 mm, 2 m	30 un	30 × 2 m = 60 m
12	Laje sanitária de concreto, esp. 20 cm, Ø 2,5 m	1 un	Proteção sanitária do poço
13	Quadro de comando trifásico	1 un	Compatível com a bomba
14	Abrigo de proteção em alvenaria	1 un	Dimensão de referência 1 × 1 × 0,60 m
15	Tampa de ferro para poço de 6 pol.	1 un	Fechamento e segurança
16	Instalação elétrica	1 un	Sistema completo e testado
17	Análise físico-química	1 un	Laudo laboratorial
18	Análise bacteriológica	1 un	Laudo laboratorial

6. Levantamento de mercado e alternativas

Alternativa	Avaliação técnica	Avaliação econômica	Decisão
Não contratar	Mantém a vulnerabilidade de abastecimento e limita as condições de funcionamento e suporte operacional da Academia de Saúde ao ar livre.	Baixo desembolso imediato, alto risco operacional.	Rejeitada

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alternativa	Avaliação técnica	Avaliação econômica	Decisão
Caminhão-pipa / reservação temporária	Alternativa emergencial ou contingencial, dependente de logística contínua.	Custo recorrente e menor confiabilidade no ciclo de vida.	Não recomendada como solução permanente
Extensão de rede ou uso de fonte existente	Depende da existência, capacidade, distância e anuência do operador; não consta solução equivalente no levantamento técnico apresentado.	Deve ser reconsiderada apenas se estudo local comprovar menor custo total.	Não selecionada com os dados atuais
Poço tubular profundo completo	Integra captação, bombeamento, proteção, ensaios e análises sob responsabilidade única, entregando solução hídrica permanente de suporte à Academia de Saúde.	Investimento único de referência de R\$ 53.809,26 e vida útil prolongada com manutenção adequada.	Selecionada

A solução selecionada é a implantação completa do poço, pois atende de forma integrada à necessidade de suporte hídrico da Academia de Saúde ao ar livre, reduz interfaces contratuais e permite aferição objetiva por normas, planilhas e ensaios. Antes da contratação, a Administração deverá registrar consulta a preços e propostas adicionais, inclusive por aviso público, para confirmar a vantagem.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende um único conjunto funcional, desde a mobilização até a entrega do poço protegido, testado, documentado e apto à regularização operacional, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera. A execução seguirá, em síntese, as etapas abaixo:

- preparação e isolamento do canteiro;
- perfuração e controle técnico do avanço;
- instalação de revestimentos, filtros, centralizadores e pré-filtro;
- limpeza, desenvolvimento, vídeo-inspeção e teste de bombeamento por 24 horas;
- dimensionamento final e instalação da bomba trifásica, quadro de comando e sistema elétrico;
- execução da laje sanitária, abrigo e dispositivos de fechamento;
- análises da água, relatórios finais, perfil construtivo/as built, manuais, garantias e ART;
- limpeza, desmobilização e recebimento técnico.

A manutenção futura do conjunto motobomba e do quadro elétrico não integra a presente contratação, salvo intervenções cobertas por garantia. Os manuais, contatos de assistência técnica e recomendações de manutenção preventiva deverão ser entregues no recebimento.

8. Estimativa do valor e formação do preço

O valor estimado é de R\$ 53.809,26, já incluído BDI de 23,50%, sem desoneração. A planilha técnica utiliza como referências SINAPI 12/2025 e composições complementares de COPASA e SANEAGO, com quantitativos e custos detalhados em documento próprio.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo	Valor com BDI	Participação
Serviços preliminares	R\$ 372,28	0,69%
Perfuração e serviços do poço	R\$ 26.867,45	49,93%
Equipamentos, instalações, proteção e análises	R\$ 26.569,53	49,38%
TOTAL	R\$ 53.809,26	100,00%

O orçamento detalhado, as composições, os encargos e o BDI permanecerão anexos ao processo e deverão ser confirmados pelo engenheiro quanto à atualidade da data-base antes da divulgação. A estimativa de engenharia não substitui a justificativa de preço do art. 72, VII, devendo ser confrontada com propostas e/ou parâmetros idôneos disponíveis.

Cronograma de desembolso de referência

Período	Etapas	Valor	%
1º mês	Serviços preliminares, perfuração, revestimento, pré-filtro, ensaios e vídeo-inspeção	R\$ 27.239,73	50,62%
2º mês	Equipamentos, instalações, proteção, análises e entrega final	R\$ 26.569,53	49,38%
Total	Execução completa	R\$ 53.809,26	100,00%

9. Fundamentação da contratação direta e forma de seleção

A contratação enquadra-se, em tese, no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia estimado em R\$ 53.809,26, valor inferior ao limite de R\$ 130.984,20 vigente em 2026, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

O enquadramento depende de certificação, pela unidade gestora, de que foram considerados o somatório das despesas do exercício e os objetos de mesma natureza no mesmo ramo de atividade, vedado o fracionamento indevido. Também deverá ser observada eventual norma municipal mais restritiva.

Recomenda-se a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 dias úteis para recebimento de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, além da pesquisa de preços e da negociação da melhor condição. O critério será o menor preço global, com aceitabilidade dos preços unitários e verificação da exequibilidade.

Embora a lei admita instrumento equivalente em determinadas contratações de pequeno valor, recomenda-se contrato escrito e simplificado, em razão da responsabilidade técnica, das medições, dos ensaios, do prazo de dois meses e das obrigações ambientais. O contrato deverá ser divulgado no PNCP em até 10 dias úteis contados da assinatura, como condição de eficácia, conforme o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

10. Parcelamento e regime de execução

Não se recomenda o parcelamento. Perfuração, revestimento, desenvolvimento, teste, bomba, instalações, proteção e análises constituem sistema interdependente. A divisão entre fornecedores aumentaria riscos de incompatibilidade, sobreposição de responsabilidades, atraso e disputa sobre causas de falhas, sem demonstração de ganho econômico.

Recomenda-se a empreitada por preço unitário, com julgamento pelo menor preço global. A profundidade e determinados quantitativos dependem das condições geológicas efetivamente encontradas; por isso, o pagamento será baseado nas quantidades medidas e aceitas, aos preços

unitários contratados, até os limites autorizados. Nenhum serviço adicional será executado ou pago sem ordem prévia e formalização cabível.

11. Resultados pretendidos

- entrega de 01 poço tubular profundo completo, protegido, testado e documentado;
- disponibilidade de fonte hídrica de suporte à Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera, preservada a destinação pública de saúde;
- melhoria das condições de funcionamento, conservação e apoio operacional do equipamento municipal de promoção da saúde, com redução de soluções provisórias e custos logísticos recorrentes;
- qualidade técnica comprovada por vídeo-inspeção, teste de bombeamento e análises laboratoriais;
- rastreabilidade do investimento por ART, medições, relatórios, perfil construtivo e termos de recebimento;
- uso eficiente dos recursos mediante lote único, preços referenciais e seleção competitiva simplificada.
- fortalecimento da infraestrutura de suporte às ações de promoção da saúde, práticas corporais e atividade física desenvolvidas no equipamento público;
- preservação da destinação do sistema ao atendimento da Academia de Saúde, com controle do uso da água e respeito às condições de potabilidade e outorga.

12. Providências prévias da Administração

- manter documentados nos autos a finalidade do poço, o público beneficiário, a responsabilidade operacional e a vinculação direta da captação à Academia de Saúde ao ar livre e à política municipal de saúde;
- confirmar a compatibilidade da dotação e da fonte 107.008 com a natureza da despesa e, caso utilizados recursos de emenda parlamentar, comprovar a aderência ao instrumento de transferência e ao respectivo plano de aplicação;
- comprovar disponibilidade e domínio/anuência de uso da área da Praça da Biosfera, bem como interferências de redes existentes e acesso de equipamentos;
- obter, quando cabível, autorização para perfuração e demais manifestações ambientais antes da ordem de serviço, além de planejar a posterior outorga de captação/uso;
- validar o conjunto técnico — memorial, orçamento, cronograma, BDI e ART — e confirmar a atualidade da data-base e a compatibilidade entre objeto, quantitativos, sistema elétrico e valor global;
- publicar aviso para propostas adicionais, realizar pesquisa/justificativa de preço, verificar fracionamento e instruir o processo conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- designar gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico com conhecimento suficiente, sem necessidade de capacitação extraordinária além de orientação sobre medições, registros e recebimento;
- definir local para destinação de resíduos e água dos ensaios, forma de ligação elétrica e responsável pela futura operação/manutenção.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. Contratações correlatas e interdependentes

Não se identificam contratações obrigatoriamente separadas para viabilizar o objeto, pois bomba, comando, instalações, proteção, ensaios e análises estão incluídos. Poderão existir providências administrativas correlatas, sem caráter de parcelamento: ligação ou adequação da rede elétrica externa, regularização ambiental/outorga, eventual reservação e distribuição de água após o ponto de captação e manutenção preventiva futura.

Caso a solução exija rede de distribuição, reservatório ou tratamento adicional não contemplado nas planilhas, esses elementos deverão ser objeto de estudo e orçamento próprios, sem alterar informalmente o escopo desta contratação.

14. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Aspecto	Possível impacto	Medida mitigadora
Interferência no aquífero	Perfuração/captação sem controle	Autorização prévia, perfil construtivo, vedação sanitária e outorga antes do uso
Contaminação	Entrada de água superficial, produtos ou resíduos	Laje sanitária, tampa, proteção do canteiro, materiais adequados e análises
Resíduos e lama	Solo perfurado, embalagens e efluentes de limpeza	Segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada
Ruído, poeira e tráfego	Equipamentos de perfuração em área pública	Isolamento, sinalização, horários controlados e limpeza
Consumo de energia	Operação permanente da bomba	Dimensionamento conforme curva real, quadro de proteção e manutenção preventiva
Uso indevido da água	Captação acima do autorizado ou água sem potabilidade	Medição/controle, cumprimento da outorga e liberação sanitária prévia
Uso e consumo de água no equipamento	Desperdício ou utilização incompatível com a finalidade da Academia de Saúde	Controle operacional, manutenção preventiva, acompanhamento do consumo e preservação da finalidade pública da captação

15. Análise e tratamento de riscos

Risco	Prob.	Impacto	Resposta	Responsável
Geologia exigir profundidade/solução distinta	Média	Alto	Medir por preço unitário; parar no limite; laudo e autorização prévia para qualquer ajuste	Contratada / fiscal técnico
Vazão insuficiente ou poço seco	Média	Alto	Acompanhar perfuração; teste de 24 h; definir no contrato que não há garantia de vazão além da obrigação de técnica adequada	Compartilhado
Atraso na autorização ambiental	Média	Alto	Obter manifestação antes da ordem de serviço e condicionar o cronograma	Administração
Incompatibilidade elétrica	Baixa	Alto	Confirmar rede trifásica, dimensionamento, proteções e comissionamento	Administração / contratada
Contaminação ou laudo fora do padrão	Média	Alto	Vedação sanitária, desinfecção, nova coleta e tratamento/medidas técnicas antes do uso	Contratada / FMS
Colapso ou dano construtivo	Baixa	Alto	Materiais conformes, centralizadores, acompanhamento técnico e vídeo-inspeção	Contratada
Atraso de execução	Média	Médio	Cronograma, registro diário, notificação e sanções proporcionais	Contratada / gestor

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Risco	Prob.	Impacto	Resposta	Responsável
Preço inexecuível	Média	Alto	Analisar composições, preços unitários, BDI e negociar antes da contratação	Agente de contratação
Incompatibilidade da fonte vinculada ou da emenda com o objeto	Baixa	Alto	Comprovar a destinação do poço à Academia de Saúde e validar, antes do empenho, a compatibilidade da fonte, do instrumento de transferência e do plano de aplicação	FMS / contabilidade / assessoria jurídica
Desvio de finalidade da captação	Baixa	Alto	Registrar a destinação à Academia de Saúde, controlar a operação e exigir nova análise técnica, orçamentária e jurídica para qualquer mudança de uso	FMS / gestor

16. Documentação e qualificação técnica proporcionais

A dispensa de licitação permite rito mais simples, mas não afasta os controles técnicos indispensáveis à segurança do poço. Recomenda-se exigir somente a documentação abaixo, evitando formalidades sem relação com o risco do objeto.

Elemento	Exigência mínima	Simplificação adotada
Conjunto técnico	Memorial, orçamento, cronograma, BDI e ART compatíveis entre si	Usar as peças técnicas assinadas como anexos, sem duplicar especificações em vários documentos
Termo de referência/projeto básico simplificado	Consolidar objeto, execução, medição, pagamento, fiscalização e recebimento	Dispensar peças gráficas ou projetos adicionais sem utilidade demonstrada, mediante validação do RT
Habilitação jurídica e regularidade	CNPJ/ato constitutivo e certidões fiscal, trabalhista e FGTS	Admitir consultas eletrônicas e saneamento formal permitido em lei
Registro profissional	Pessoa jurídica e responsável técnico registrados no conselho competente	Exigir apenas registros relacionados ao objeto
Capacidade técnico-profissional	01 atestado acompanhado de CAT/registro equivalente para serviço compatível de poço tubular profundo	Sem exigir vários atestados, quantitativos excessivos ou experiência idêntica
Disponibilidade do responsável	Declaração de compromisso e comprovação do vínculo na assinatura/execução	Não exigir empregado permanente ou vínculo em folha na fase de proposta
Equipamentos	Declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários	Não exigir propriedade prévia nem relação extensa de máquinas
Visita ao local	Facultativa, com declaração de conhecimento das condições	Não realizar visita obrigatória, salvo justificativa técnica superveniente
Qualificação econômico-financeira	Certidão de falência/recuperação e requisitos mínimos definidos no TR	Dispensar índices complexos, capital mínimo e balanço, salvo risco específico motivado
ART de execução	Apresentação antes da ordem de serviço	Documento essencial e não dispensável

Não se recomenda exigir garantia de execução, consórcio, certificações privadas, equipe mínima extensa ou comprovação prévia de propriedade de equipamentos. Tais exigências seriam

desproporcionais ao valor e ao prazo, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada e das garantias legais.

17. Gestão, medição, pagamento e recebimento

Medição e pagamento

As medições serão mensais ou por etapa concluída, conferidas pelo fiscal técnico, com boletim, memória, registro fotográfico e documentos de suporte. O pagamento observará os preços unitários contratados e somente abrangerá serviços efetivamente executados e aceitos. Não haverá antecipação de pagamento.

Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá mediante termo detalhado do fiscal após conclusão física, testes operacionais e entrega inicial da documentação, sem prejuízo da correção de pendências.

Recebimento definitivo e entregáveis

- boletins de medição e relatório fotográfico;
- diário ou relatório de perfuração e perfil geológico/construtivo do poço;
- relatório e arquivo da vídeo-inspeção;
- relatório do teste de bombeamento de 24 horas, com níveis e vazão;
- laudos físico-químico e bacteriológico;
- registro as built, manuais, certificados e garantias da bomba e do quadro;
- ART de execução e comprovante de baixa, quando cabível;
- comprovação da limpeza do local e destinação dos resíduos;
- documentos necessários à regularização/outorga de uso.

O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, após verificação do atendimento integral ao contrato. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, técnica e ético-profissional por vícios, solidez e segurança.

18. Posicionamento conclusivo

Com base nos elementos técnicos constantes dos autos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para perfuração e implantação completa de 01 poço tubular profundo, destinado ao atendimento da Academia de Saúde ao ar livre da Praça da Biosfera, é tecnicamente adequada, economicamente justificada e capaz de atender à necessidade descrita, com prazo estimado de 02 meses e valor de referência de R\$ 53.809,26.

A solução poderá ser contratada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço global, desde que cumpridas as condicionantes deste ETP e concluída a instrução do art. 72.

19. Documentos de suporte e referências normativas

- Memorial Descritivo — Poço Tubular Profundo, assinado;
- Orçamento — Poço Tubular Profundo, assinado;

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cronograma Físico-Financeiro, assinado;
- Composição de BDI de 23,50%, sem desoneração, assinada;
- ART nº 1020260266259 do responsável técnico pelas peças de engenharia, cuja compatibilidade formal com o escopo e o valor global deverá estar demonstrada nos autos antes da ordem de serviço;
- Certidão de Existência de Dotação, Compatibilidade da Despesa e Impacto Orçamentário-Financeiro, de 02/09/2026;
- documentação da fonte vinculada e/ou da emenda parlamentar que vier a suportar a despesa, quando aplicável.
- Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 18, 23, 45, 46, 72, 75, 94, 117 e 140;
- Decreto Federal nº 12.807/2025 — atualização dos valores da Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 141/2012, especialmente arts. 2º, 3º e 4º;
- Normas da ABNT, regras do conselho profissional, normas sanitárias e atos da SEMAD/GO aplicáveis.

Referências normativas: Lei nº 14.133/2021 • Decreto nº 12.807/2025 • LC nº 141/2012 • ABNT NBR 12244 • normas sanitárias, ambientais e de recursos hídricos aplicáveis.

Colinas do Sul–GO, 02 de setembro de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde / Gestora do FMS
Aprovação da autoridade competente